

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.663, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Progressão Funcional nas Classes dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 13 a 17 e art. 39, §1º, da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e a Ata nº 23/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NAS CLASSES** dos servidores que atingiram a pontuação prevista no art. 14 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, enquadrando-os no Padrão e Grau correspondentes da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei:

Matrícula	Nome	Data/Adm.	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe Atual
308-5	Ademir Keretch	20/01/1994	2	II	10	11
1147-9	Airton Matias dos Santos	01/03/1994	3	I	10	11
900-8	Andrea Aparecida Miniuk	01/03/2007	6	III	2	3
680-7	Anisia Iraci Klein Bach	07/03/2003	6	I	5	6
850-8	Delcione Halas da Luz	01/02/2007	2	II	3	4
549-5	Elisabete Maria Bello Lima	18/03/1998	2	III	8	9
665-3	Geni da Silva Soares	17/02/2003	2	I	5	6
682-3	Giovana dos Santos	07/03/2003	6	II	5	6
134-1	Ivo Miguel Furlanetto	01/07/1984	5	I	14	15
1145-2	José Biava	02/06/2003	3	I	5	6
544-4	Justina Ines da Silva	16/02/1998	2	II	8	9
140-6	Laudelino Maciel	01/05/1990	5	I	12	13
554-1	Maria Loreni da Silva Gomes	04/05/1998	2	III	8	9
1078-2	Mario Gittler	08/02/1991	5	II	10	11
687-4	Marli Salete Bulgarelli	06/03/2003	8	I	5	6
717-0	Roque Alba	02/06/2003	2	I	5	6
1006-5	Rosmari de Assis	04/03/2009	6	I	2	3
249-6	Sandra Marisa Moreira	19/10/1990	6	I	11	12
430-8	Sidnei Domingos Machado	17/02/1992	8	II	11	12
833-8	Vanessa Claudia Leyton Gomez da Rosa	29/05/2006	15	II	3	4
541-0	Zelia Bednarski Klosinski	16/02/1998	2	II	8	9

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro